



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 115, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

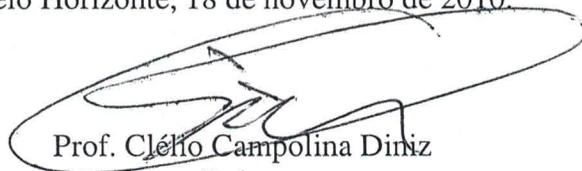
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando os termos do art. 28 do
Estatuto da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e implantar o Centro de Apoio a Educação a Distância
(CAED), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Parágrafo único: A estrutura e funcionamento do CAED serão definidos
em Regulamento próprio aprovado pela Pró-Reitoria de Graduação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2010.



Prof. Clélio Campolina Diniz
Reitor